

DEBATENDO GUARDA COMPARTILHADA E ALIENAÇÃO PARENTAL

Débora Augusto Franco

Mestre em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense

Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Doutoranda em Psicologia Clínica pela PUC-Rio.

RESUMO

O presente artigo é fruto de uma pesquisa qualitativa desenvolvida junto ao Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Geraldo di Biase, iniciada em 2013, no município de Volta Redonda, interior do estado do Rio de Janeiro. Na pesquisa se procurou analisar como os profissionais percebem as mudanças que ocorreram em suas práticas em decorrência da promulgação das leis 11698/2008 e 12318/2010 que instituem e disciplinam a guarda compartilhada e os casos de alienação parental, respectivamente. Para isso, foram entrevistados 08 profissionais, dentre eles, psicólogos, assistentes sociais e operadores do direito, atuantes em Varas de Família dos municípios de Volta Redonda, Porto Real e Pirai. Os resultados da pesquisa apontaram para a necessidade de construção de políticas públicas de apoio às famílias pós-divórcio.

Palavras-chave: separação conjugal, guarda compartilhada, alienação parental.
